

RESOLUÇÃO Nº 001/2019/CEPIR/SETASC/MT

Institui Comissão Especial do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT para análise e elaboração de parecer sobre o Plano Estadual de Políticas da Igualdade Racial - PEPIR/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 3, XVIII, da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para análise e elaboração de parecer sobre o Plano Estadual de Políticas da Igualdade Racial-PEPIR/MT.

Art. 2º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias uteis para elaboração de parecer, nos termos no Art. 3º, X, da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002.

Art. 3º A Comissão Especial será formada pelo conselheiros/as: Aldenice Pereira Queiroz, Luzia Aparecida do Nascimento, Luíza Aparecida Ribeiro, Manoel Francisco da Silva Júnior, Pedro Reis de Oliveira e Rodrigues de Amorim Souza.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial escolherão seu Presidente e Relator.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2019.

(original assinada)

MANOEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do Conselho

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b098407e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)